



Portaria (Presidência) Nº 631/2025 - PJPI/TJPI/SECPRE

O Excelentíssimo Desembargador **ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, adotada em 13 de dezembro de 2006, por meio da Resolução 61/106, durante a 61ª sessão da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU);

**CONSIDERANDO** a Resolução CNJ Nº 401/2021, que estabeleceu novas diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares, e regulamenta o funcionamento de unidades de acessibilidade e inclusão;

**CONSIDERANDO** a Resolução TJPI Nº 320/2022, de 21 de novembro de 2022, que dispõe sobre a criação da Unidade de Acessibilidade e Inclusão e da Comissão de Acessibilidade e Inclusão do Poder Judiciário do Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO** as indicações constantes nos autos do processo SEI nº 25.0.000018192-0;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Ficam designados os seguintes membros para recompor a **Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - ACES**, para o biênio 2025/2026.

**I** - Magistrado indicado pela Presidência, que atuará como Presidente da referida Comissão: Luiz de Moura Correia, Matrícula: **2247674**;

**II** - Servidora do Núcleo Socioambiental (NUSA): Antônia Nakeida Mousinho da Silva, Matrícula: **4051696**;

**III** - Servidora da Secretaria de Gestão Estratégica (SEGES): Denille Chaib Gomes Ribeiro Sindeaux, Matrícula: **28664**;

**IV** - Servidora da Superintendência de Engenharia e Arquitetura (SENA): Indira Cardoso Matos, Matrícula: **1674**;

**V** - Servidor da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas (SEAD): Judson Barreira Corado, Matrícula: **1026747**;

**VI** - Servidor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC): Carlos Henrique Farias da Silveira Machado, Matrícula: **1753**;

**VII** - Servidor da Assessoria de Comunicação (ASCOM): Guilherme Torres Costa, Matrícula: **32501**;

**VIII** - Servidora representante do Sindicato dos Servidores do Judiciário Piauiense

(SINDSJUS): Fernanda Costa Ferreira, Matrícula: **3820**;

**IX** - Servidor representante do Sindicato dos Oficiais de Justiça do Judiciário Piauiense (SINDOJUS): Tiago Veras Beleza, Matrícula: **3419**;

**X** - Servidora da Unidade de Acessibilidade e Inclusão: Alessandra Leal Vale Monteiro, Matrícula: **55603**.

**Art. 2º** As deliberações da Comissão serão tomadas por maioria simples dos presentes, devendo ser consignadas as posições em contrário, devidamente motivadas.

§1º O Presidente do Comitê designará suplentes dentre os demais integrantes, desde que atendidos os requisitos das designações.

§2º Em caso de empate nas votações de matérias submetidas ao Comitê, o Presidente terá voto de qualidade.

**Art. 3º** A Comissão poderá contar com o apoio das áreas técnicas do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí sempre que necessário, mediante solicitação, para a execução de suas competências.

**Art. 4º** Os integrantes da Comissão exercerão suas funções de forma honorífica e não remunerada, sem prejuízo das atribuições administrativas ou jurisdicionais inerentes aos seus cargos.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria (Presidência) Nº 553/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 01 de março de 2023 (4051076) e a Portaria (Presidência) Nº 1457/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 12 de julho de 2023 (4498387).

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina/PI, 25 de fevereiro de 2025.

Desembargador **ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **Aderson Antonio Brito Nogueira, Presidente**, em 25/02/2025, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **6532020** e o código CRC **550A3460**.



Certidão de Publicação no Diário da Justiça do Estado do Piauí

Certifico que o(a) Portaria (Presidência) 631 foi disponibilizado(a) no diário DJe-TJPI 10005 em 25/02/2025, na seção EXPEDIENTES DA PRESIDÊNCIA, página 5, e publicado(a) em 26/02/2025.

Acesso ao documento: [Diário 10005](#)